



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTES DE CARGAS FLUVIAIS (LANCHA DE ALUMÍNIO TIPO: A, B, C, D, E, F EMBARCAÇÃO TIPO: BALSA EMPURRADOR/REBOCADOR, BARCO REGIONAL EM MADEIRA), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ E FUNDOS VINCULADOS.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

OEIRAS DO PARÁ – PA, 20 de Novembro de 2024.

GILMA
DRAGO
RIBEIRO:9148
4782291

Assinado de
forma digital por
GILMA DRAGO
RIBEIRO:9148478
2291

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal de Oeiras